

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviços de Serviços de Limpeza de Calçada e Pintura de Meio Fio em toda extensão da Avenida Osasco Bairro CPA I.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de especial reivindicação articulada pelos moradores do Bairro CPA I junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **Limpeza de Calçada e Pintura de Meio Fio** em toda extensão da Avenida Osasco, por se tratar de medida necessária e essencial ao funcionamento daquele logradouro ao mesmo tempo em que oferta melhores condições aos moradores locais.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovar a presente Propositura.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de maio de 2023.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PATRIOTA

Vereador(a)

